

Ofício nº 002/2024 SMS

Goianésia, 10 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, Solicitamos de V. Sa, autorização para verba de adiantamento no valor de R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais), em nome de Conceição Rodrigues dos Santos, destinada a suprir despesas com transporte para a paciente Maria de Lourdes Ferreira Silva.

Atenciosamente,



Marina Batista de Oliveira Mendes
Secretária de Saúde

Ao Senhor

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito Municipal

Goianésia-GO

PORTARIA Nº 025/25

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONCEDER ao Sr. **CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 582.172.313-20, verba de adiantamento no valor de **R\$1.300,00 (Um mil trezentos reais)**, Ag. 0259 conta 0010901-0, destinada a suprir despesas com viagem (Trajeto: Fazenda Floresta à Clínica de Diálise de Goianésia, sendo 68 km por dia, três vezes por semana, sendo vinte e quatro viagens no período de dois meses) para dar continuidade no tratamento médico, paciente Maria de Lourdes Ferreira Silva, no período de 10/01/2025 à 09/03/2025. Devendo ser feita a prestação de contas, **impreterivelmente**, até 60 (sessenta) dias após a liberação da verba.

DESIGNAR A servidora Marina Barista de Oliveira Mendes na função de Secretária de Saúde, para verificar e atestar a regularidade de aplicação do numerário pelo responsável, que deverá cumprir as exigências da Legislação Municipal, a qual deverá orientar a aplicação



do recurso, vistar o livro de conta corrente ou a folha de escrituração contábil, bem como as Notas Fiscais, contratos e Recibos, avaliando o fiel cumprimento da legislação, encaminhando as Prestações de Contas sob sua jurisdição à Superintendência de Operações Financeiras.

RUBRICA: O adiantamento concedido por esta Portaria será empenhando na dotação:

07.03.0702.10.122.2018.2010.339030 (102) Materiais de Consumo

01	COMBUSTÍVEL	1.300,00
----	-------------	----------

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Registre-se e cumpra-se.

Goianésia, 10 de janeiro de 2025.


Marina Batista de Oliveira Mendes
Secretária de Saúde.